



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 210 – 03/12/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 182/2020, para análise do requerimento do servidor do almoxarifado, pleiteando pagamento de insalubridade, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- ANDRÉ GABRIEL GONÇALVES

MA SP: 145971/6

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA

MA SP: 5130/6

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- RAFAELA MARIA BITTENCOURT RODRIGUES

MA SP: 143223/0

CARGO: ASSISTENTE



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal